

EDITAL

Professor Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por delegação de competências, nos termos do disposto no Despacho RT 11-2024, de 29 de janeiro, relativamente às provas de agregação, na área/ramo em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, requeridas pelo Doutor Filipe Miguel Tavares de Azevedo, professor ajunto, Instituto Superior de Engenharia do Porto, faz saber que o júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 142/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 (regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como "Regulamento"), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64-2023, de 31 de julho (abaixo identificado como "Lei"), pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático, Vice-Reitor para a Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático aposentado, Universidade do Porto;

Doutor José Fernando Alves da Silva, professor catedrático aposentado, Universidade de Lisboa;

Doutor João Francisco Alves Martins, professor catedrático, Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Luiz Afonso, professor catedrático, Universidade do Minho;

Doutor Pedro José de Melo Teixeira, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Raul Manuel Pereira Morais dos Santos, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Oue:

Atendendo ao disposto no Regulamento (nº 4 do Artigo 8.º), que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 22 do mês de janeiro de 2024, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 22 do mês de janeiro de 2024, após apreciação dos documentos entregues pelo candidato, o júri decidiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei e o

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



Regulamento (nº 5 e nº 6 do Artigo 8.º), pelo que, o candidato foi admitido à realização de provas públicas:

No cumprimento da Lei e do Regulamento (n.º 8 do Artigo 8.º), a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 23 de janeiro de 2024 pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, nos termos do Despacho RT 11-2024, de 29 de janeiro.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

- I No dia 20 de março de 2024, pelas 13h30, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação do currículo do candidato, efetuada pelo Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e pelo Doutor José Fernando Alves da Silva, professor catedrático aposentado da Universidade de Lisboa, em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do relatório da unidade curricular "Inteligência artificial aplicada aos sistemas de energia elétrica", seguida da apreciação efetuado pelo arguente principal, Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;
- II No dia 20 de março de 2024, pelas 17h30, presta o candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da lição de síntese, subordinada ao tema "Particle Swarm Optimization (PSO)", seguida de discussão e apreciação efetuada pelo arguente principal Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático aposentado da Universidade do Porto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;
- III Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;
- IV Cada uma das provas terá a duração máxima de 2 horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 2 horas, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;
- V No cumprimento da Lei, na sua redação atual, e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto do Despacho RT 45 2023 Provas públicas do título académico de agregadoregime de transição, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o candidato e o presidente do júri, podendo dos vogais serem autorizados a participar por teleconferência em qualquer número, em qualquer uma das sessões ou em ambas, desde que se verifiquem as condições técnicas necessárias para a sua plena participação nos trabalhos. O caráter público das provas é garantido, também, por transmissão em direto (streaming, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link https://emdireto.utad.pt;
- VI O resultado final das provas de agregação será atribuído em reunião privada e só votam os membros do júri que tenham estado presentes, fisicamente ou em teleconferência, em todas as provas e puderem votar pelo menos dois terços dos seus vogais.

VII - A decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Escola,

Vitor Eilipe

Vitor Manuel de Jesus Filipe